

E Trump consegue respirar?

Nuno Severiano Teixeira
O Mundo às Avestas

Um polícia branco pressiona o joelho sobre o pescoço de um homem negro, imobilizado. O homem não oferece resistência e grita repetidas vezes: “Não consigo respirar.” Não se sabe se por negligência, mas certamente por crueldade, o joelho do polícia não sai de cima do pescoço do homem. Durante 9 minutos e 46 segundos, até à morte por asfixia. O mundo assistiu com repulsa e horror a este assassinato. Mas nada disso é novo na sociedade norte-americana: nem o racismo, nem a brutalidade policial. O que é novo é a atitude da liderança política: um presidente que não acalma, mas acicata; que não une, mas divide – para tirar daí dividendos políticos.

George Floyd, assim se chamava o homem assassinado, tem atrás de si uma longa genealogia de injustiça e violência racial na história americana. Mas desta vez levantou uma onda gigantesca de protestos em massa que atravessaram o país de lés a lés. A maioria esmagadora, protestos pacíficos. Mas, como sempre, grupos radicais aproveitaram a indignação legítima e o protesto popular para espalhar violência, pilhagem e destruição. Começaram em Mineápolis, estenderam-se a 26 cidades e chegaram à porta da Casa Branca. A polícia reagiu de forma diferente: uns ajoelharam-se em sinal de solidariedade e com esse gesto simbólico acalmaram a revolta. Outros reagiram com desproporção e brutalidade. Em muitas cidades caiu o recolher obrigatório e a Guarda Nacional desceu às ruas como já não se via desde a Segunda Guerra Mundial. E, finalmente, aconteceu o inimaginável na democracia americana: Trump ameaça trazer as Forças Armadas para a política interna para esmagar os protestos.

Uma revolta de tal magnitude só tem paralelo no ano de 1968. A América estava, então, mergulhada na guerra do Vietname que já tinha custado a vida a 58.000 americanos e para a qual não via saída. Mas a economia, apesar dos primeiros sinais de arrefecimento e inflação, crescia e registava uma taxa de desemprego de apenas 3,5%. Kennedy e Luther King tinham sido assassinados, mas a luta pelos direitos cívicos estava ao rubro. O país foi, então, atravessado pela maior onda de protestos que a América jamais tinha visto: contra a guerra do Vietname e a discriminação racial, pelos direitos cívicos e a contracultura. Tumultos, violência e caos. E foi o caos que valeu a Nixon: prometeu restaurar a lei e a ordem e foi o bastante para ganhar a presidência.

Ora, hoje, a crise parece ainda mais grave. A

América está mergulhada numa pandemia que a Administração Trump foi incapaz de gerir. Desvalorizou a crise, ignorou os cientistas e prosseguiu uma política errática que deu prioridade aos interesses económicos sobre a vida humana. Resultado: mais de 100.000 mortos, quase o dobro da guerra do Vietname. E a economia não vai melhor. Com sectores completamente paralisados, outros em lenta recuperação, falências de grandes empresas e pequenos negócios a fechar, a taxa de desemprego atingiu 14,7%: são 40 milhões de desempregados, um em cada quatro americanos. Mas, pior do que isso, a crise não afecta todos por igual. A comunidade afro-americana é mais vulnerável: à epidemia, e à pobreza – o que agrava a desigualdade económica e o sentimento de injustiça social. O Estado parece cúmplice ou, pelo menos, incapaz de proteger todos os cidadãos. E a ideia, cada vez mais generalizada, é a da falência do Estado. Neste clima, entende-se a dimensão da revolta, mas não pode aceitar-se a linguagem da violência.

Muitos pensam que a participação política legal não resolve nada, que só a acção directa, o motim e o caos podem mudar as coisas. Mas muitas outras vozes avisadas, mesmo dentro da comunidade afro-americana, como a família de Floyd e o próprio Obama, têm afirmado o contrário. E têm razão. O protesto pacífico e a participação eleitoral são as armas fundamentais da mudança política em democracia. A destruição e o caos só podem agravar a crise e favorecer o Presidente. Porquê? Porque em quatro anos, não há muito que lhe reste do *America first*. Os Estados Unidos perderam a liderança mundial, a economia está em queda e a sociedade polarizada como nunca. Tudo o que lhe resta é o caos. E como Nixon em 68, a única coisa que Trump pode prometer é restaurar a lei e a ordem. É o que diz que vai fazer e, quem sabe, pode resultar outra vez. É isso que o faz respirar.



Professor catedrático da Universidade Nova de Lisboa
Director do Instituto Português de Relações Internacionais

Está tudo, só falta o resto

Manuel Soares

Depois de quase três meses em serviços reduzidos, os tribunais retomam hoje a tramitação de todos os processos. Julgamentos e diligências passam a ser feitos presencialmente, de acordo com as regras de segurança fixadas pelas autoridades de Saúde, ou, quando possível e adequado, por meios de comunicação à distância. É bom que nos habituemos a este novo modelo de funcionamento, sucedâneo da normalidade que conhecíamos, porque vai demorar meses até que o Estado consiga assegurar cabalmente aos cidadãos e empresas o direito fundamental de acesso à Justiça. Será um erro achar que a partir de hoje está tudo resolvido, porque ainda falta o resto – que não é pouco.

Em primeiro lugar, para se fazerem julgamentos e diligências, cumprindo as regras de segurança, há sérios problemas logísticos para resolver nos tribunais. Os aparelhos de ar condicionado estão há meses sem manutenção. Nem sempre há equipas de limpeza presentes no horário de funcionamento. Muitas salas de audiências não têm dimensão para acomodar os julgamentos. Mesmo para o teletrabalho e diligências remotas, falta melhorar as plataformas, dar formação aos utilizadores, aumentar a capacidade das redes e disponibilizar mais equipamentos informáticos.

Depois, tem de se fazer um levantamento exaustivo do que ficou para trás. Segundo o Ministério da Justiça, realizaram-se neste período 14.065 diligências e foram adiadas ou anuladas 64.137. É muito, uma redução de 88%. É preciso ver que processos tiveram maiores atrasos, estabelecer prioridades em função da urgência e relevância social e económica, criar equipas de trabalho para tratar esses casos com mais rapidez e eficiência e olhar preventivamente para as jurisdições mais sensíveis às crises económicas, onde é previsível um aumento da litigância nos próximos meses. Processos de insolvência nos tribunais de comércio, litígios laborais por *layoff*, despedimentos e pagamento de salários nos tribunais de trabalho, incumprimentos contratuais e cobranças de dívida nos tribunais civis e acções contra o Estado, por causa das restrições de direitos no estado de emergência, são apenas alguns exemplos. Tudo isso precisa de planeamento e acompanhamento do Ministério da Justiça, dos conselhos superiores e dos órgãos de gestão dos tribunais e de empenhamento e sentido de serviço dos profissionais do sector. Mas justifica-se pensar mais alto. Devia

apostar-se em alterações legislativas especiais e temporárias, que facilitassem a vida às pessoas e às empresas e agilizassem a tramitação dos novos processos.

No acesso à Justiça, seriam importantes quatro medidas. Primeiro, deviam reduzir-se as custas nos processos que sofrerem atrasos significativos por causa da crise. Não tem sentido pagar um serviço público que o Estado não foi capaz de prestar, como se nada tivesse acontecido. Segundo, nos novos processos, em consequência directa da crise, justificar-se-ia também uma redução das custas, sob pena de agravar mais ainda o problema do custo excessivo da litigância. Terceiro, a concessão de apoio judiciário às pessoas que viram os seus rendimentos reduzidos com a degradação da actividade económica e do emprego devia ser facilitado. Mantendo-se os apertados critérios legais, muitas pessoas simplesmente vão ver os seus direitos excluídos de tutela judicial. Quarto, podia criar-se um mecanismo de redução ou isenção de custas para incentivar a finalização de processos por acordo das partes.



Seria adequado pensar na criação de mecanismos processuais mais expeditos, para os novos processos que vão chegar aos tribunais



Noutro plano, seria igualmente adequado pensar na criação de mecanismos processuais mais expeditos, para os novos processos que vão chegar aos tribunais. É possível simplificar sem afectar direitos processuais fundamentais. Mais vale prevenir já que criar uma bolha de pendências que vai demorar anos a resolver. Por fim, chegou a admitir-se neste Verão a redução do período de encerramento dos tribunais ao mês de Agosto. Para os juízes não era problema. Num inquérito que se fez, apenas 10% se manifestaram contra. Para mim também não. Sou capaz de ter sido o primeiro a admitir essa possibilidade, numa entrevista em 1 de Abril. A medida não avançou porque se considerou que seria maior o estrago organizativo que a vantagem real. Aceito o argumento, mas no plano simbólico seria importante – e os símbolos contam.

Presidente da direcção da Associação Sindical dos Juizes Portugueses.
Escreve quinzenalmente à quarta-feira